



PORTARIA Nº 607 DE 10 DE JUNHO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de **alterar** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos no cargo em provimento efetivo de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme **Editais 007/16 e 005/23**.

Art. 2º - Para compor a Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, ficam nomeados os seguintes membros:

- I – **MONIQUE HUK ALVARENGA** – matrícula funcional 916856, que será a Presidente;
- II – **AMALIA ROCHA BARROS VIEIRA** – matrícula funcional 915377; e,
- III – **VALESKA SILVESTRE DOS SANTOS** – matrícula funcional 915426.

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 1.243 de 05 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 10 de junho de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“**FLAVIA PASCOAL**”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf